



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

SUSTAÇÃO DE ANDAMENTO DE AÇÃO PENAL N° 1, DE 2025

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela sustação do andamento da Ação Penal contida na Petição n. 12.100, em curso no Supremo Tribunal Federal, em relação a todos os crimes imputados, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Alfredo Gaspar. Os Deputados Daiana Santos, Erika Hilton, Fernanda Melchionna, Helder Salomão, José Guimarães, Luiz Couto, Maria do Rosário, Natália Bonavides, Nilto Tatto, Orlando Silva, Pastor Henrique Vieira, Patrus Ananias, Pompeo de Mattos e Renildo Calheiros apresentaram Votos em Separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Felipe Francischini, Claudio Cajado e Capitão Alberto Neto - Vice-Presidentes, Aguinaldo Ribeiro, Alfredo Gaspar, Aluisio Mendes, Átila Lira, Bia Kicis, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Cezinha de Madureira, Coronel Assis, Daniel Freitas, Defensor Stélio Dener, Delegado Éder Mauro, Delegado Fabio Costa, Delegado Marcelo Freitas, Dr. Jaziel, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Gisela Simona, José Rocha, Lucas Redecker, Marcelo Crivella, Marcos Pollon, Mauricio Marcon, Mersinho Lucena, Nicoletti, Nikolas Ferreira, Olival Marques, Pastor Eurico, Paulo Magalhães, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Zé Haroldo Cathedral, Delegado Paulo Bilynskyj, Dilceu Sperafico, Mendonça Filho, Rodrigo Valadares e Sargento Portugal. Votaram não: Alencar Santana, Daiana Santos, Domingos Neto, Fernanda Melchionna, Helder Salomão, José Guimarães, Lídice da Mata, Luiz Couto, Maria Arraes, Maria do Rosário, Orlando Silva, Pastor Henrique Vieira, Patrus Ananias, Pedro Campos, Renildo Calheiros, Rubens Pereira Júnior, Sidney Leite e Waldemar Oliveira.

Sala da Comissão, em 7 de maio de 2025.



Deputado PAULO AZI
Presidente

Apresentação: 07/05/2025 17:48:23.870 - CCJC
PAR 1 CCJC => SAP 1/2025

PAR n.1



* C D 2 2 5 7 4 0 1 0 5 2 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257401052900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Azi